



MUNICÍPIO DE MÊDA  
Câmara Municipal

## **ACTA Nº1/2010 – Hasta Pública – Mercado Municipal**

Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre do Município, no seguimento de convocatória para o efeito através de Edital afixado nos locais públicos do costume, relativamente à Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo das lojas, talhos, peixarias e restaurante/bar do edifício da praça do Mercado Municipal de Mêda, reuniu a comissão, para o efeito nomeada, pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes elementos: Presidente, Mário Luís Moreira Muria, Vice-Presidente da Autarquia, Vogais Jorge Adalberto Marques Daniel, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais e Carla Sofia Silva Sequeira, Assessora Jurídica.-----

Eram quinze horas, quando se iniciou a sessão referente ao acto publico, no qual poderiam estar presentes quaisquer interessados, tendo o vogal Jorge Adalberto Marques Daniel, sido designado para conduzir a sessão.---

Inicialmente, foi aberto um período destinado a que os interessados fizessem a sua inscrição enquanto licitantes, tendo-lhes sido atribuído o número de licitante. Fizeram a sua inscrição, os interessados: José Carlos Leitão Ribeiro, ao qual foi atribuído o número um, Alexandrina Conceição Martins da Mota Ribeiro, à qual foi atribuída o número dois, Cristina Maria Bordalo Almeida Guedes, à qual foi atribuída o número três, Tatiana Viktorova Sulimova Gandarinho, representada por Manuel Oliveira Gandarinho, ao qual foi atribuída o número quatro, Amilcar José de Lemos, ao qual foi atribuído o número cinco, Ivo Luis Ramos Fernandes, ao qual foi atribuído o número seis, Maria José Salvador Plácido, à qual foi atribuído o número sete, Plácido e Pascoal Talhos a Charcutaria Lda,

representada por Carlos Alberto Plácido Pascoal, à qual foi atribuída o número oito, José Paulo Plácido Pascoal, ao qual foi atribuído o número nove, Carlos Alberto Fial Pereira, ao qual foi atribuído o número dez, Ricardo Alexandre Loureiro da Costa, ao qual foi atribuído o número onze, João Manuel Soares Ambrósio, ao qual foi atribuído o número doze, Maria Manuela da Silva Almeida Cruz, à qual foi atribuída o número treze.-----

Seguidamente, foi prestada a informação aos presentes de que a loja número seis, não seria objecto de licitação uma vez que existe uma deliberação da Câmara Municipal no sentido de atribuir a referida loja ao médico Dr<sup>o</sup> José Vieira Jacinto.-----

Nesse seguimento, foi aberto um período destinado a esclarecimento de dúvidas, tendo no referido período sido colocadas duas dúvidas, uma das quais apresentada pelo Senhor Joaquim Manuel Ramos que perguntou qual o período de duração dos futuros contratos a celebrar e se durante esse período o contrato podia ser denunciado, sendo que o Senhor Carlos Alberto Plácido Pascoal, questionou o facto de poderem ou não continuar a fazer a venda de carne, na sua viatura licenciada para o efeito, no lugar que a Autarquia lhe atribuiu no Mercado Municipal, se não licitasse qualquer talho.-----

As referidas questões foram respondidas pelo Presidente da Comissão, que informou que a duração dos contratos a celebrar é de cinco anos, podendo os mesmos ser denunciados a qualquer momento e que caso os interessados que não licitassem qualquer talho mas que já fossem feirantes habituais no antigo Mercado Municipal, poderiam a continuar a exercer a sua actividade no lugar que lhes foi atribuído nas respectivas carrinhas, sendo da sua responsabilidade o cumprimento das exigências legais para o efeito.-----

Foi dado início às licitações, começando por ser objecto de licitação o talho 1. Após ter sido feita uma breve descrição sumária dos equipamentos existentes no local, foi dado início à licitação, tendo sido apresentados sucessivamente os seguintes lanços:-----

Licitante	Lance	Total
5	€ 50,00	€ 650,00
1	€ 50,00	€ 700,00
5	€ 50,00	€ 750,00
1	€ 50,00	€ 800,00
7	€ 50,00	€ 850,00
1	€ 50,00	€ 900,00
7	€ 50,00	€ 950,00
1	€ 50,00	€ 1.000,00

Assim, foi o talho 1 adjudicado ao licitante nº 1, pelo valor de € 1.000,00 (mil euros).

Seguidamente, foi iniciada a licitação referente ao Talho 2. Após uma breve descrição sumária dos equipamentos existentes no local, foi dado início à licitação, tendo sido apresentados sucessivamente os seguintes lanços:

Licitante	Lance	Total
5	€ 50,00	€ 650,00
11	€ 50,00	€ 700,00
1	€ 50,00	€ 750,00
7	€ 100,00	€ 850,00
5	€ 100,00	€ 950,00
11	€ 50,00	€ 1.000,00
5	€ 50,00	€ 1.050,00
3	€ 50,00	€ 1.100,00

5	€ 50,00	€ 1.150,00
3	€ 50,00	€ 1.200,00
5	€ 50,00	€ 1.250,00
1	€ 50,00	€ 1.300,00
5	€ 50,00	€ 1.350,00
1	€ 50,00	€ 1.400,00
5	€ 50,00	€ 1450,00
3	€ 50,00	€ 1.500,00
5	€ 50,00	€ 1550,00
1	€ 50,00	€ 1600,00
5	€ 50,00	€ 1.650,00
3	€ 100,00	€ 1750,00
5	€ 50,00	€ 1 800,00

Assim, foi o talho 2 adjudicado ao licitante nº 5, pelo valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).

Foi iniciada a licitação referente ao Talho 3. Após uma breve descrição sumária dos equipamentos existentes no local, foi dado início à licitação, tendo sido apresentados sucessivamente os seguintes lanços:

Licitante	Lance	Total
8	€ 50,00	€ 650,00
3	€ 50,00	€ 700,00
8	€ 50,00	€ 750,00
11	€ 50,00	€ 800,00
7	€ 50,00	€ 850,00
3	€ 50,00	€ 900,00

7	€ 50,00	€ 950,00
1	€ 50,00	€ 1.000,00
7	€ 50,00	€ 1.050,00
1	€ 50,00	€ 1.100,00
7	€ 50,00	€ 1.150,00
1	€ 50,00	€ 1.200,00
7	€ 50,00	€ 1.250,00
1	€ 50,00	€ 1.300,00
7	€ 50,00	€ 1.350,00
1	€ 50,00	€ 1400,00

Assim, foi o talho 3 adjudicado ao licitante nº 1, pelo valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros).

Foi iniciada a licitação referente à Peixaria 1. Após uma breve descrição sumária dos equipamentos existentes no local, foi dado início à licitação, tendo sido apresentados sucessivamente os seguintes lanços:

Licitante	Lance	Total
6	€ 50,00	€ 650,00
4	€ 50,00	€ 700,00
6	€ 50,00	€ 750,00
4	€ 50,00	€ 800,00
6	€ 50,00	€ 850,00
4	€ 50,00	€ 900,00
6	€ 50,00	€ 950,00
4	€ 50,00	€ 1.000,00
6	€ 50,00	€ 1.050,00

---4-----€ 50,00-----€ 1.100,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 1.150,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 1.200,00-----

Assim, foi a peixaria 1 adjudicada ao licitante nº 4, pelo valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros).-----

Foi iniciada a licitação referente à Peixaria 2. Após uma breve descrição sumária dos equipamentos existentes no local, foi dado início à licitação, tendo sido apresentados sucessivamente os seguintes lances:-----

**Licitante-----Lance-----Total-----**

---4-----€ 50,00-----€ 650,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 700,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 750,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 800,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 850,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 900,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 950,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 1.000,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 1.050,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 1.100,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 1.150,00-----

---6-----€ 50,00-----€ 1.200,00-----

---4-----€ 50,00-----€ 1.250,00-----

Assim, foi a peixaria 2 adjudicada ao licitante nº 4, pelo valor de € 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta euros).-----

A seguir foram colocadas a licitação as lojas nºs 1 a 5, não tendo sido apresentado qualquer lance relativamente às mesmas.-----

Imediatamente a seguir, foi dado início à licitação do Restaurante/Bar.-----

Após uma breve descrição sumária dos equipamentos existentes no local, foi dado início à licitação, tendo sido apresentados sucessivamente os seguintes lanços:-----

**Licitante-----Lance-----Total-----**

---2-----€ 50,00----€ 3.050,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.100,00-----

---2-----€ 50,00----€ 3.150,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.200,00-----

---2-----€ 50,00----€ 3.250,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.300,00-----

---2-----€ 50,00----€ 3.350,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.400,00-----

---2-----€ 50,00----€ 3.450,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.500,00-----

---2-----€ 50,00----€ 3.550,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.600,00-----

---2-----€ 50,00----€ 3.650,00-----

---13-----€ 50,00----€ 3.700,00-----

---2-----€ 300,00----€ 4.000,00-----

---13-----€ 50,00----€ 4.050,00-----

---2-----€ 50,00----€ 4.100,00-----

---13-----€ 50,00----€ 4.150,00-----

---2-----€ 50,00-----€ 4.200,00-----

---13-----€ 50,00-----€ 4.250,00-----

---2-----€ 250,00-----€ 4.500,00-----

---13-----€ 50,00-----€ 4.550,00-----

---2-----€ 50,00-----€ 4.600,00-----

---13-----€ 50,00-----€ 4.650,00-----

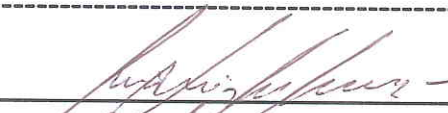
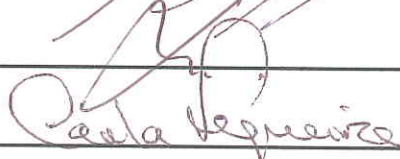
---2-----€ 50,00-----€ 4.700,00-----

---13-----€ 50,00-----€ 4.750,00-----

Assim, foi o restaurante bar adjudicado à licitante nº 13, pelo valor de € 4.750,00 (quatro mil setecentos cinquenta euros).-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, pelos elementos da comissão.-----

-----

  
-----  
  
-----